



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA DE MATERIAIS - NS



DELIBERAÇÃO POSMAT/DPPG/CEFET-MG Nº 20, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT e o que foi deliberado na 101ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais

RESOLVE:

Art. 1º ? Indeferir o pedido de prorrogação adicional do prazo de Defesa de Dissertação da discente Maisa Cristina de Souza, cujo o último prazo de prorrogação concedido encerrou em 05/07/2023.

Art. 2º ? O processo está corretamente instruído, mas a justificativa não respalda o pedido de prorrogação adicional.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 30/04/2024 23:57)
MARCELLO ROSA DUMONT
COORDENADOR
POSMAT (11.52.07)
Matrícula: 2143739

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **30/04/2024** e o código de verificação: **5fd7d9770e**